

ESCOLA EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de outubro de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto situada á rua das Margaridas nº 260 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. nº 12.238 de 14/09/2018, estando presentes os membros Erlan Feitosa do Nascimento, Deise de Souza Bezerra e Ana Claudia Santos da Silva sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (pedagógico, expediente e equipamentos), para atender a necessidade da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto, no município de Porto Acre-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **RENAN B. DA COSTA - ME, INFOR-PAPE** e **PAPELARIA AMAZÔNIA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes e membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, foi verificado que somente duas empresas cotaram todos os lotes e somente o LOTE I foi contemplado por todas as empresas e portanto os demais lotes II,III, IV e V foram fracassados por não alcançar o número mínimo de propostas validas, a documentação foi apresentada corretamente portanto todas estão habilitadas para participarem da licitação no Lote I. Dando continuidade e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PLANILHAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo a Empresa **RENAN B. DA COSTA - ME** a vencedora do **Lote I**, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Deise de Souza Bezerra, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Erlan Feitosa do Nascimento
